



Comitê de Priorização do Primeiro Grau
Ata de Reunião Ordinária

Data: 04/08/2017

Local: Sala 506-B (prédio-sede)

Presenças:

Membros titulares: servidores **Aldo da Silva Jardim, Luiz Eduardo de Freitas e Ruy Bittencourt de Almeida Neto**

Membros suplentes: Juízes do Trabalho **Clocemar Lemes Silva** (coordenador) e o servidor **Leandro Ribeiro Rucks**

Representante AMATRA IV: Juíza do Trabalho **Carolina Hostyn Gralha Beck**

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h20min

Hora de término: 15h15min

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017, às 14 horas, na sala 506-B do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Clocemar Lemes Silva, conforme registro que segue: inicialmente, Dr. Clocemar informou aos presentes que não compareceram na reunião anterior que o Comitê havia deliberado por encaminhar o requerimento apresentado pelo Vice-Corregedor, Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, de elaboração de estudo para verificação da viabilidade de deslocamento de parte dos servidores atualmente lotados no setor de protocolo para a seção de execução do JAEP, por entender que a movimentação de servidores deve ser tratada no âmbito da Comissão de Movimentação de Servidores. Todavia, a questão é novamente submetida à apreciação tendo em vista que houve erro na contabilização dos votos na reunião anterior, bem como analisando melhor a questão, entende que o requerimento se refere à movimentação de cargos e não especificamente de servidores. Fazendo um paralelo com a discussão sobre a

Apoio e Documentação: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

E-mail: age@trt4.jus.br

Telefone: (51) 3255-2265

Documento validado eletronicamente

implementação do cargo de segundo assistente de Juiz do Trabalho, que resultou na implementação da função comissionada de assistente de execução, entende-se que o Comitê pode discutir o tema. Por essa razão, submeteu à apreciação dos integrantes presentes, que concordaram com o encaminhamento proposto. Luiz Eduardo manifestou que o Comitê deve trabalhar com a ideia de deslocamento gradativo dos cargos, a medida em que as atividades rotineiras do Protocolo e as de digitalização de autos físicos forem se esvaziando. Para tanto, preliminarmente serão solicitados dados ao setor de protocolo e à seção de execução do JAEP. **Ao Setor de Protocolo deverá ser questionada a quantidade de servidores lotados, jornada/horário de trabalho desempenhados, a quantidade de protocolo diário recebido e a média de atendimentos por faixa de horário. Para a Seção de Execução do JAEP deverá ser questionada a quantidade de servidores lotados, jornada/horário de trabalho desempenhados e quais as necessidades do setor.** Ruy manifesta preocupação no sentido de que qualquer encaminhamento leve em consideração as pessoas lotadas no setor de Protocolo. **A seguir, Dr. Clóccemar informou que estará de férias na próxima reunião ordinária e requereu a Dra. Carolina que coordene a reunião.** Ruy colocou em pauta um problema que está sendo enfrentado pelas varas do trabalho, que é a pressão sofrida por advogados nos atendimentos telefônicos. Relatou que tem sido constante os pedidos de encaminhamentos de processos por telefone e que em alguns casos essa pressão tem sido muito forte, podendo ser configurado casos de assédio. Relatou que um desses casos gerou um caso de assédio moral de um advogado contra uma servidora. O sindicato propõe que haja uniformidade nas regras sobre o atendimento telefônico, que a questão seja debatida no âmbito do Comitê e que, a exemplo do que ocorre no TRF e TRE, a Administração do TRT4 represente contra advogados que destratem servidores no desempenho da atividade funcional. Leandro relatou que já sofreu assédio em atendimento telefônico que, inclusive, gerou pedido de providências. Luiz Eduardo disse que essa situação é corrente nas varas do trabalho. Foi debatida a ideia de regulamentação do atendimento

por telefone, entretanto, Luiz Eduardo lembrou que já existe orientação no site do Tribunal informando que não é prestado atendimento por telefone. Aldo ressaltou orientação de atendimento telefônico quando o processo eletrônico é remetido ao segundo grau, com a inversão do pólo ativo, a habilitação não é automática, por essa razão, orientam aos advogados que juntem procuração ou entrem em contato com a unidade judiciária para que seja procedida a habilitação do procurador. Dra. Carolina sugeriu a realização de campanha de conscientização quanto ao uso adequado do telefone, ou seja, apenas para comunicações pontuais. **Após debates, o Comitê deliberou por encaminhar à Presidência sugestão de que seja dada maior visibilidade à recomendação quanto ao atendimento prestado por telefone nas unidades judiciárias, sem prejuízo de deliberações futuras.** Em relação à demanda sobre a redução do horário de atendimento, Dr. Clocezar informou que até o momento não houve retorno por parte da advocacia e que é necessário mudar a estratégia, tendo em vista que os dados sobre o aumento da produtividade durante o período de redução no horário ocorrido no ano passado, quando melhor analisados, demonstram que a produtividade não aumentou em todas as unidades, havendo decréscimo em algumas. Enviará material produzido pela SECOM para análise dos integrantes Luiz Eduardo e Leandro, Diretores de Secretaria. Aldo acredita que o caminho é a conscientização, mediante elaboração de campanhas, solicitando o não comparecimento de partes e advogados ao final do expediente, tendo em vista a resistência da advocacia com a redução formal do horário. **A continuação da apresentação dos resultados da pesquisa sobre saúde efetuada pelo Sindicato ocorrerá na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 01 de Setembro de 2017, às 14 horas, na sala 506-B do prédio-sede.** Reunião encerrada às 15 horas e 15 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação